

Re:

1 mensagem

Renata Aparecida Da Silva <rasilva@trt24.jus.br> 15 de fevereiro de 2024 às 11:04
Para: Licitações Licitações <licitacao@trt24.jus.br>, negociospublicos@sollievoseguros.com.br, João Márcio Hidalgo Talarico <jtalarico@trt24.jus.br>

Bom dia

PA 23.245/2023**NOTA DE RESPOSTA E ESCLARECIMENTOS:**

01 - Do edital:

1.1.12.1. Chaveiro, troca de pneu e carga de bateria;

01 - Do questionamento:

A seguradora faz a troca do pneu sem problemas, desde que o veículo possua estepe. Caso não possua estepe a seguradora fara a remoção do veículo até oficina. Estão de acordo com este serviço?

Resposta: Sim, estamos de acordo. Atualmente todos os veículos possuem estepe, mas caso não esteja em condições de uso/troca o veículo poderá ser removido para borracharia ou oficina.

2) - EM RELAÇÃO AO ITEM 6:

- A seguradora não tem aceitação para veículos blindados com mais de 5 anos, solicito que faça 2 lotes para que possamos

Resposta: O parcelamento em lotes não é economicamente viável conforme já analisado nos Estudos Técnicos Preliminares, o agrupamento dilui os riscos de sinistros e consequentemente diminui o valor do prêmio total.

Renata Aparecida da Silva

Chefe do NCATT

Em qui., 15 de fev. de 2024 às 10:21, Licitações Licitações <licitacao@trt24.jus.br> escreveu:

À CML / NCATT,

Encaminha-se o e-mail com pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SOLLIEVO, relativo ao Pregão Eletrônico n° 04/2024 - Seguro de Veículos (PROAD n° 23.245/2023).

A resposta ao pedido poderá ser encaminhada diretamente à empresa consulente **com cópia à Seção de Licitações** para a juntada no

respectivo processo e divulgação. O prazo para a resposta ao pedido é de 2 (dois) dias úteis, a contar do pedido.

Respeitosamente,

Seção de Licitações

licitacao@trt24.jus.br

TRT da 24^a Região